



Da: Segunda Comissão Disciplinar do STJD  
Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Para: Clube de Regatas do Flamengo  
Rio, 14.05.2015

### FAX N.º 070/2015-2<sup>a</sup>CD

Esta Segunda Comissão Disciplinar, julgará na terça-feira dia 19 de maio de 2015, às 17:00 (dezessete) horas, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, nº 35 – 15º andar –Centro-Rio de Janeiro-RJ, o (s) seguinte (s) denunciado (s).

#### 1. PROCESSO Nº36 /2015

- Jogo: São Paulo Futebol Clube (SP) x Clube de Regatas do Flamengo (RJ) – categoria profissional, realizado em 10 de maio de 2015 – Campeonato Brasileiro – Série A. Denunciado: Clube de Regatas do Flamengo, incurso no Art. 206 do CBJD.

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45,46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denúncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor intimar seu(s) filiado (s).

Atenciosamente

*Cláudia Mercuri*  
Cláudia Mercuri  
Secretária

Expediente  
14/05/2015

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000  
Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail: [stjd@cbf.com.br](mailto:stjd@cbf.com.br)